



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 220, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º, da Portaria GM/MME nº 804, de 23 de setembro de 2024, e o que consta do Processo nº 48380.000050/2023-91, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do Comitê Executivo do Programa para Incentivo e Revitalização das Atividades de Exploração e Produção (E&P) de Petróleo e Gás Natural - Potencializa E&P, instituído pela Portaria GM/MME nº 804, de 23 de setembro de 2024:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Jair Rodrigues dos Anjos, Titular, que o coordenará;
- b) Fernando Massaharu Matsumoto, Suplente;
- c) Carlos Agenor Onofre Cabral, Titular; e
- d) Maria Ceicilene Aragão Martins, Suplente;

II - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Mariana Cavadinha Costa da Silva, Titular;
- b) Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra, Suplente;
- c) Marina Abelha Ferreira, Titular; e
- d) Thyago Grotti Vieira, Suplente;

III - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Heloísa Borges Bastos Esteves, Titular;
- b) Regina Freitas Fernandes, Suplente;
- c) Marcos Frederico Farias de Souza, Titular; e
- d) Roberta de Albuquerque Cardoso, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.10.2024 - Seção 2.